MENSAGEM Nº 034/2024

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que *"atribui nova denominação a imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no distrito de Frederico Wastner, neste município, e dá outras providências".*

O projeto anexo propõe a alteração da denominação de imóvel público de propriedade do Município, tratando-se da área de 3.000m^2 (três mil metros quadrados), sem benfeitorias, correspondente a "uma área de terras urbanas praça municipal", objeto da matrícula n° 21.592 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, localizada no distrito de Frederico Wastner, neste município.

Referida área havia sido integrada ao domínio público municipal mediante destinação como praça pública. Com a alteração proposta, a nova afetação terá por finalidade a construção de um Centro Multiuso, para que a comunidade local possa utilizar do espaço para atividades sociais, como reuniões, capacitações, confraternizações, lazer e práticas esportivas, além de outras atividades que promovam a integração entre as famílias, o bem-estar e a melhora da qualidade de vida dos usuários.

Todavia, para que o imóvel possa efetivamente abrigar a edificação, se faz necessário alterar a denominação, passando de "uma área de terras urbanas praça municipal" para "Lote nº 01, da Quadra nº 10", bem como alterar a destinação constante na matrícula.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3577-75B0-6CE8-46FC e informe o código 3577-75B0-6CE8-46FC

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Atribui nova denominação a imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no distrito de Frederico Wastner, neste município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída nova denominação ao imóvel correspondente a uma área de terras urbanas praça municipal, com área total de 3.000m^2 (três mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado à Avenida Presidente Vargas, distrito de Frederico Wastner, no município de São Lourenço do Oeste, com as confrontações descritas na matrícula n° 21.592 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste, conforme descrição constante no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º O imóvel de que trata o *caput* passa a ter a seguinte denominação: Lote nº 01, da Quadra nº 10, com área total de 3.000m^2 (três mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado à Avenida Presidente Vargas, distrito de Frederico Wastner, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m; deste, segue confrontando com Rodovia SC-480 com o seguinte azimute e distância: 78º12’19” 37,50, até o vértice denominado M02, de coordenadas E 321815,632m e N 7078193.504m; deste, segue confrontando com a Rua Borges de Medeiros com o seguinte azimute e distância: 168º12’19” 80,00m até o vértice denominado M03, de coordenadas E 321831.984m e N 7078115.193m; deste, segue confrontando com a Rua Padre Vieira com o seguinte azimute e distância: 258º12’19” 37,50m até o vértice denominado M04, de coordenadas E 321795.276m e N 7078107.528m; deste, segue confrontando com uma área de terras de propriedade de Mitra do Bispado de Chapecó, transcrita sob o nº 42.173, Comarca de Chapecó/SC, com o seguinte azimute e distância: 348º12’19” 80,00m, até o vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º e WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Inscrição Imobiliária ZU08.UNICA.P/UNIC.000. Código do imóvel 66795.

§ 2º A certidão de inteiro teor da matrícula nº 21.592 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca integra o Anexo Único desta Lei.

Art. 2° Fica autorizada a retificação ou alteração da denominação do imóvel junto à matrícula n° 21.592 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3577-75B0-6CE8-46FC e informe o código 3577-75B0-6CE8-46FC

Lourenço do Oeste e também a retificação da confrontação dos imóveis lindeiros, se assim desejarem seus proprietários.

Art. 3º Em decorrência da nova denominação estabelecida no §1º do artigo 1º, o imóvel de matrícula nº 21.592 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, anteriormente destinado à Praça Pública Frederico Wastner, fica destinado para implantação de Centro Multiuso.

Art. 4° Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de julho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3577-75B0-6CE8-46FC e informe o código 3577-75B0-6CE8-46FC

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº 021, de 15 de julho de 2024)

CERTIDÃO DE INTEIRO DA MATRÍCULA Nº 21.592 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de julho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3577-75B0-6CE8-46FC e informe o código 3577-75B0-6CE8-46FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3577-75B0-6CE8-46FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 15/07/2024 12:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3577-75B0-6CE8-46FC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 35ª Circunscrição – TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL – Registradora Interina – Travessa São Pedro, 931- Centro (49) 3344-1517 – MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 21592 do livro nº 02 - CNM: 158386.2.0021592-09, conforme imagem abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA — PODER JUDICIÁRIO — CNM: 158386.2.0021592-09
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste - SC
35ª Circunscrição — REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina: Taisi Claudete Schell Leal — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS PRAÇA MUNICIPAL, com a área total de TRÊS MIL METROS QUADRADOS (3.000m²), sem benfeitorias, situado à Avenida Presidente Vargas, Distrito de Frederico Wastner, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m; deste, segue confrontando com Rodovia SC-480 com o seguinte azimute e distância: 78°12'19" 37,50,. até o vértice denominado M02, de coordenadas E 321815.632m e N 7078193.504m; deste, segue confrontando com a Rua Borges de Medeiros com o seguinte azimute e distância: 168°12'19" 80,00m até o vértice denominado M03, de coordenadas E 321831.984m e N 7078115.193m; deste, segue confrontando com a Rua Padre Vieira com o seguinte azimute e distância: 258°12'19" 37,50m até o vértice denominado M04, de coordenadas E 321795.276m e N 7078107.528m; deste, segue confrontando com uma área de terras de propriedade de Mitra do Bispado de Chapecó, Transcrita sob nº 42.173, Comarca de Chapecó/SC, com o seguinte azimute e distância: 348°12'19" 80,00m, até o vértice M01, de coordenadas E 321778.924m e N 7078185.839m, início desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° e WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Inscrição Imobiliária ZU08.UNICA.P/UNIC.000. Código do imóvel 66795. **PROPRIETÁRIA**: **COMPANHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL SAUDADES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.299.370/0001-07, Chapecó/SC. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 16.654, do Livro nº 3-F, de 26/04/1949, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. EMOLUMENTOS: Isentos. Em 25 de janeiro de 2024. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - -

AV. 1-21592 Protocolo 57281 Livro 1-Z, em 25/01/2024. Em 05 de fevereiro de 2024. **TÍTULO**: Integração ao Domínio Público – Artigo 4º do Decreto-Lei 274/67. **FORMA DO TÍTULO**: Ofício nº 055/2024 emitido pelo Município de São Lourenço do Oeste/SC, aos 17/01/2024. **DO DOMÍNIO PÚBLICO**: Certifico que o imóvel constante da presente Matrícula é destinado a **Praça Pública Frederico Wastner**, instituída e aprovada nos termos da Lei nº 07 de 27/02/1959 e Lei nº 29 de 29/11/1969, que estabelecem o perímetro urbano do anteriormente denominado Distrito de Leoberto Leal, atualmente Distrito de Frederico Wastner, passando a **integrar em sua totalidade exclusivamente ao domínio do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 83.021.873/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro, São Lourenço do Oeste/SC, em respeito ao artigo 4º do Decreto-Lei 274/67. Documentação arquivada nesta Serventia. EMOLUMENTOS: Isentos. Selo digital de fiscalização isento GRO34456-TEIZ. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - - - - - - - - -

R- REGISTRO AV- AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Impresso em 20/03/2024
Certidão válida por 30 dias
Documento impresso por meio eletrônico, qualquer rasura ou indício de alteração será considerado fraude